



## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2024**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, VIDROS LISOS E PORTAS DE ESQUADRILHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE OBRAS DA CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTÓDIO DA SILVA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Gestora **CHRISTIANE MONTENEGRO PIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 5146/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, VIDROS LISOS E PORTAS DE ESQUADRILHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE OBRAS DA CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTÓDIO DA SILVA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra Assessoria Jurídica, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa:**

**EDNIHY LUIZ DE BRITO 50757105149**, inscrita no CNPJ nº. 22.467.651/0001-29,

para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, VIDROS LISOS E PORTAS DE ESQUADRILHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE OBRAS DA CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTÓDIO DA SILVA**, conforme



condições estabelecidas no termo de referência, no **valor estimado de R\$ 17.640,00 (Dezessete mil e seiscentos e quarenta reais)**;

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvânia/GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

**CHRISTIANE MONTENEGRO PIRES  
MARTINS RIBEIRO**

Gestor e Ordenador de Despesa  
Decreto nº. 03/2021